

PORTARIA Nº 0184/2026/GBSES

Designa os membros da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Contratos de Gestão, instituída pela Portaria nº 0180/2026/GBSES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1785, de 17 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação, e revoga o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO Portaria nº 0180, de 17 de março de 2026, que institui a Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Contratos de Gestão e designa o setor responsável pela gestão e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Contratos de Gestão, instituída pela Portaria nº 0180/2026/GBSES, observadas as disposições relativas à participação de representantes regionais, nos termos do art. 3º da referida Portaria, sob a coordenação do primeiro:

Titular	Suplente	Setor
Victor Afonso de Arruda	Jesse Mamede Untar	Superintendência de Programação Controle e Avaliação
Karine Lopes Alves	Maria Luiza de Oliveira Silveira	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Flávia Pizzolio Alves Fabrini	Lucileia Meire da Silva Miranda	Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Sunilde Gomes Aldave	Gean Carlos Koch de Paula Arruda	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Ellen Cristina Saldanha Fernandes	a ser indicado oportunamente	Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças
Esther Mariana de Santana Vila	Thamires Ormond de Carvalho	Unidade Jurídica
Elaine Morita Pereira de Souza	Débora Alves do Nascimento	Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares
Lalisca de Almeida Gomes Passos	Ivete Meneguzzi	Superintendência de Atenção à Saúde
Inês de Souza Leite Sukert	Maria do Carmo Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde
Siriana Maria da Silva	Wanyse Magalhães Ferreira de Lima	Superintendência de Gestão Regional
Carolina Bernardo Leite	Cleoni Silvana Kruger	Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
Maísa Consuelo dos Santos	Ricardo da Silva Rodrigues	Escritório Regional de Saúde de Cáceres

. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cbaf6ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar